Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1360

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Decretos 5

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.795, de 24 de julho de 2026

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, Diego Augusto Berti Cinto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, no valor total de **R$ 2.447.640,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete seiscentos e quarenta reais),** obedecendo às seguintes classificações:

I – Suplementares: destinado ao reforço de dotações orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2026. No valor de **R$ 2.439.990,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
24	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	400.000,00
27	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	200.000,00
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
68	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	100.000,00
69	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	1.500,00
70	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	40.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				
116	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	75.000,00
117	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	180.000,00
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO				
147	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	75.000,00
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL				
160	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	130.000,00
02.05.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
170	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	570.490,00
171	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	4.000,00
172	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	50.000,00
02.06.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB				
210	3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	22.000,00
211	3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	305.000,00
02.06.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB				
222	3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	35.000,00
02.07.03 - LIMPEZA PÚBLICA				
258	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	170.000,00
260	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	82.000,00
TOTAL:			**R$**	**2.439.990,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

II – Especiais: destinado à despesa para a qual não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2026, no valor de **R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais),** obedecendo à seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2032.0000 - CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO				
a classificar	3.3.50.41-05	CONTRIBUIÇÕES	R$	7.650,00
TOTAL:			**R$**	**7.650,00**

Art. 3º. A despesa decorrente dos créditos adicionais suplementares e especial do artigo anterior, será aberto pela contadoria municipal, no valor total de **R$ 2.447.640,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais),** por meio de decreto do executivo, e terá cobertura de recurso de **anulações parciais**, de dotação orçamentária vigente de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, na seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
33	3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	R$	100.000,00
34	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	11.000,00
39	3.3.50.41.01	CONTRIBUIÇÕES	R$	130.000,00
02.02.02 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				
42	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	20.000,00
44	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	20.000,00
02.02.03 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				
47	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
51	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
02.02.05 - DEFESA E SAÚDE ANIMAL				
57	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
59	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	20.000,00
02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				
93	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	200.000,00
02.03.04 - PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA IDOSA				
97	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	30.000,00
02.03.05 - PROMOÇÃO À MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS				
103	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	100.000,00
104	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	20.000,00
105	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	30.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				
114	4.4.90.51.07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	400.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
134	3.1.90.11.05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	220.000,00
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO				
150	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
154	3.3.50.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	60.000,00
155	3.3.50.41.01	CONTRIBUIÇÕES	R$	14.140,00
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL				
156	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	50.000,00
02.05.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
177	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	20.000,00
02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
204	3.3.90.30.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
205	3.3.90.39.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02.06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB				
212	3.3.90.46.02	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	405.000,00
02.06.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB				
224	3.3.50.39.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	57.400,00
02.08.01 - MEIO AMBIENTE				
265	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	90.000,00
266	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	80.000,00
02.10.01 - ESPORTE E LAZER				
285	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	90.000,00
286	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	80.000,00
288	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	50.000,00
02.11.02 - TURISMO				
306	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	40.100,00
TOTAL:			**R$**	**2.447.640,00**

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de julho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. Na data supra

Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.336/2026

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 2.795/2026, de 24 de julho de 2026, para fins de efetivação dos créditos adicionais suplementares e especiais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, no valor total de **R$ 2.447.640,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete seiscentos e quarenta reais),** obedecendo às seguintes classificações:

I – Suplementares: destinado ao reforço de dotações orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2026. No valor de **R$ 2.439.990,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
24	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	400.000,00
27	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	200.000,00
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
68	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	100.000,00
69	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	1.500,00
70	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	40.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				
116	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	75.000,00
117	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	180.000,00
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO				
147	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	75.000,00
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL				
160	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	130.000,00
02.05.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
170	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	570.490,00
171	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	4.000,00
172	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	50.000,00
02.06.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB				
210	3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	22.000,00
211	3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	305.000,00
02.06.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB				
222	3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	35.000,00
02.07.03 - LIMPEZA PÚBLICA				
258	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	170.000,00
260	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	82.000,00
TOTAL:			**R$**	**2.439.990,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

II – Especiais: destinado à despesa para a qual não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2026, no valor de **R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais),** obedecendo à seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2032.0000 - CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO				
a classificar	3.3.50.41-05	CONTRIBUIÇÕES	R$	7.650,00
TOTAL:			**R$**	**7.650,00**

Art. 2º. A despesa decorrente dos créditos adicionais suplementares e especial do artigo anterior, no valor total de **R$ 2.447.640,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais),** terá cobertura de recurso de **anulações parciais**, de dotação orçamentária vigente de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, na seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
33	3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	R$	100.000,00
34	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	11.000,00
39	3.3.50.41.01	CONTRIBUIÇÕES	R$	130.000,00
02.02.02 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				
42	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	20.000,00
44	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	20.000,00
02.02.03 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				
47	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
51	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
02.02.05 - DEFESA E SAÚDE ANIMAL				
57	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
59	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	20.000,00
02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				
93	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	200.000,00
02.03.04 - PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA IDOSA				
97	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	30.000,00
02.03.05 - PROMOÇÃO À MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS				
103	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	100.000,00
104	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	20.000,00
105	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	30.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				
114	4.4.90.51.07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	400.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
134	3.1.90.11.05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	220.000,00
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO				
150	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
154	3.3.50.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	60.000,00
155	3.3.50.41.01	CONTRIBUIÇÕES	R$	14.140,00
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL				
156	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	50.000,00
02.05.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
177	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	20.000,00
02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
204	3.3.90.30.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
205	3.3.90.39.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02.06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB				
212	3.3.90.46.02	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	405.000,00
02.06.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB				
224	3.3.50.39.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	57.400,00
02.08.01 - MEIO AMBIENTE				
265	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	90.000,00
266	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	80.000,00
02.10.01 - ESPORTE E LAZER				
285	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	90.000,00
286	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	80.000,00
288	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	50.000,00
02.11.02 - TURISMO				
306	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	40.100,00
TOTAL:			**R$**	**2.447.640,00**

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de julho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. Na data supra

Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.337/2026

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2026, no valor total de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),** obedecendo à seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
32	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 156.484,15
122	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 470.000,00
123	3.3.90.40-01	SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	R$ 25.088,80
139	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
153	3.3.90.40-01	SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	R$ 48.427,05
292	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
TOTAL:			**R$ 800.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, no valor total de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),** terão cobertura de recursos provenientes **Anulação Parcial,** de dotação orçamentária vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
233	4.4.90.61-07	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 800.000,00
TOTAL:			**R$ 800.000,00**

Art. 3º. Fica alterada as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de julho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. Na data supra

Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal